

Processo



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Pregão Presencial Nº.: 000013/2018/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 1079/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 16/04/2018 a 16/04/2019

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 000013/2018/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP		CNPJ: 08.294.854/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Alexandre Bonadiman, nº 29, - Santa Bárbara, Cariacica - ES - CEP 29.145-050		
E-MAIL:	wb_locacao@yahoo.com.br		
TELEFONE:	(27) 3343-0646	FAX:	-
		CELULAR:	(27) 99807-1214
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	WILSON PEREIRA DA SILVA FILHO	CPF:	020.145.227-82
		RG:	1018621/SPTC-ES
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Alexandre Bonadiman, nº 29, - Santa Bárbara, Cariacica - ES - CEP 29.145-050		
TELEFONE/E-MAIL:	(27) 99884-7317 - wb_locacao@yahoo.com.br		

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS"**, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000013/2018/PME/ES.

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 - Centro - Ecoporanga - ES Tele/fax: 27-3755-2905 - E-mail: orgao gerenciador@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



2. **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo:

Tabela de Itens:

ITEM	LOTE	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	1145	SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA quantidade mínima (horas): 600 quantidade máxima (horas): 1800	HS	1800	183,00	329.400,00
Valor TotalR\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)							

- 2.2. A secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de fornecimento, onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou fax, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 2.3. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.4. A execução será imediata, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa na prestação do mesmo.
- 2.5. Os serviços serão prestados em dias úteis, de segunda a sábado, conforme a necessidade e demanda da Contratante.
- 2.6. Para a execução dos serviços, a empresa deverá dispor de, no mínimo, 03 (três) máquinas motoniveladoras e no mínimo uma escavadeira hidráulica, ambas com, no máximo, 05 (cinco) anos de fabricação.
- 2.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações as-



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



sumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;

5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 16 do Termo de Referência do edital nº 000013/2018/PME/ES.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Executar o serviço obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000013/2018/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.

8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 000013/2018/PME/ES.



- 8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do pedido de adesão a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 000013/2018/PME/ES.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificativo do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 11.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 11.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- 11.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- 11.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 11.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



- 12.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000013/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 12.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000013/2018/PME/ES.
- 12.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.4. Para a fiscalização dos contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços, fica designado Thiago Barbosa Loth, funcionário público municipal.
- 12.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 12.6. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal Col

WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
Wilson Pereira da Silva Filho

GERENCIADOR DO SRP
Lenilson Pereira da Silva

FISCAL DO CONTRATO
Thiago Barbosa Loth
CPF 100.442.477-96

TESTEMUNHA: Juana S. P. Silva CPF: 130.518.627-38

TESTEMUNHA: Renika Viana Rodrigues CPF: 176.435.927-56



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR



- 12.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000013/2018/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 12.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 000013/2018/PME/ES.
- 12.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.4. Para a fiscalização dos contratos oriundos desta Ata de Registro de Preços, fica designado Thiago Barbosa Loth, funcionário público municipal.
- 12.5. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 12.6. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal Col

WB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
Wilson Pereira da Silva Filho

GERENCIADOR DO SRP
Lenilson Pereira da Silva

FISCAL DO CONTRATO
Thiago Barbosa Loth
CPF 100.442.477-96

TESTEMUNHA: Juana S. P. Silva CPF: 130.518.627-38

TESTEMUNHA: Renika Viana Rodrigues CPF: 176.435.927-56